



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

LEI Nº. 160/2009.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE USO DE UM TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e seu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão de uso de um terreno localizado na Praça Central do Povoado Verdão, neste município, o qual mede 81m² (oitenta e um metros quadrado), ao senhor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº. 028.840.614-10.

Parágrafo único – O imóvel objeto desta Lei será destinado exclusivamente à construção de um Quiosque para a comercialização de lanches e produtos correlatos, pelo período de 08 (oito) anos, podendo ser renovado a critério da concedente.

Art. 2º. A execução do Projeto proposto será de inteira responsabilidade do beneficiado, receptor do terreno, e obedecerá rigorosamente aos critérios de engenharia e construção civil estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 3º. O Projeto será executado conforme planta/modelo em anexo, e será intransferível, ficando o receptor, obrigado a mantê-lo em bom estado de conservação e uso.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 08 DE MAIO DE 2009.

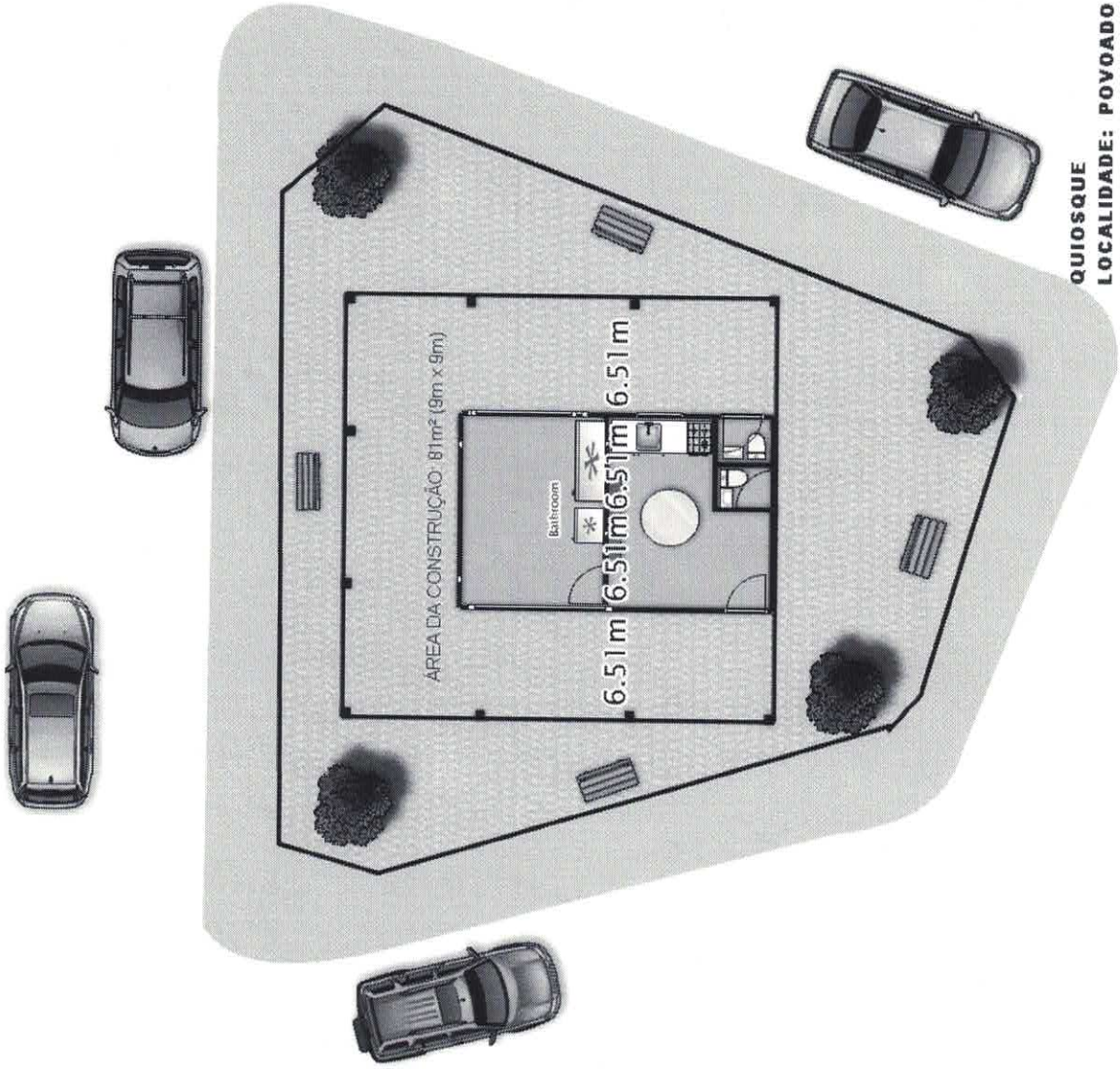

MOACIR VIEIRA DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2008 (DOIS MIL E OITO).


SUELY ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS



QUIOSQUE
LOCALIDADE: POVOADO VERDÃO
MUNICIPIO: PARICONHA - ALAGOAS
DESENHO: JOSÉ FLÁVIO S. S. ALVES

